

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.694 DE 16 DE MARÇO DE 2016

PACTUA A MUDANÇA DE MODALIDADE DE
ESB QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 174/2016 - GAB/SEMUS, e
- a Pactuação da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 10 de março de 2016,

DELIBERA:

Art. 1º - A Pactuação da mudança de Modalidade II para Modalidade I, das 12 (doze) Equipes de Saúde Bucal (ESB) Credenciadas pelo Ministério da Saúde, no Município de Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de Março de 2016

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

ANEXO

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
NOVA IGUAÇU	800	81	08 Mod. I 12 Mod. II	07	800	81	20 Mod. I	07	MUDANÇA DE MODALIDADE DE 12 ESB MODALIDADE II PARA MODALIDADE I